



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

INDICAÇÃO Nº 74/2020

Indico a mesa, com observância nas disposições regimentais, que seja expedido ofício à sua Excelência o Prefeito Municipal, sugerindo, para que se estude junto ao setor competente, a possibilidade de implantar um projeto visando desconto tributário de 20% no IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) a doadores de sangue e medula óssea.

Justificativa: Este pedido tem o escopo de utilizar o desconto tributário para incentivar a doação de sangue e medula óssea. Este gesto, embora pequeno, tem um grande diferencial para com a sociedade, contribuindo para os bancos de sangue da região e principalmente, salvando vidas.

Sala das Sessões “Vereador Lázaro Benedito de Lima”
Pedra Bela, 04 de agosto 2020

Vanderlei Lopes da Silva
Vereador